



CÂMARA DE IUNA-ES

NOTÍCIAS - GERAL

PROJETO PREVÊ RESPONSABILIDADES PARA EMPRESAS APÓS OBRAS

OPERADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DEVEM RECUPERAR VIAS PÚBLICAS EM ATÉ 48H APÓS FINALIZADO O SERVIÇO



Publicado em 11/08/2015 às 09:37 (Atualizado em 10/07/2026 às 12:47), postado por Sílvia Goulart - ImpactMídia, Fonte: Câmara de Iúna

Os vereadores de Iúna analisam um projeto de Lei que obriga as empresas e operadoras de serviços públicos a iniciarem o calçamento, pavimentação ou recapeamento das vias públicas em até 48h após finalizado o serviço.

Dessa forma, as empresas contratadas pelo poder público que necessitam danificar o calçamento para realizar o serviço precisam iniciar a recuperação da via em até dois dias e, no caso de não cumprimento, o poder público emitirá multa de 2.000 VRTE. Em caso de reincidência, a multa passa a ser de 10.000 VRTE.

Também cabe à empresa concessionária garantir a sinalização da área a ser recuperada até a efetiva finalização da obra.

De acordo com o vereador proponente, José Saloto, a intenção é assegurar que o município não



CÂMARA DE IUNA-ES

fique prejudicado pelo não cumprimento de recuperação das vias. Foi denunciado na Câmara de como as empresas concessionárias realizam serviços e depois deixam as vias em mau estado. O projeto de Lei é uma maneira de resguardar a nossa cidade das empresas que realizam o serviço e deixam buracos e valetas, de maneira deficiente, e que vão embora e não acertam?, explicou Saloto.



AUTENTICAÇÃO

018e2728b241ad5e4bbc932c93e9f607

<https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2015/08/projeto-preve-responsabilidades-para-empresas-apos-obras.html>